

LEI

Nº 1.902/2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO LIMÃO VERDE, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

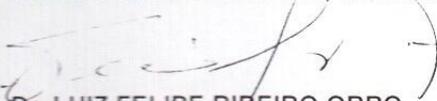
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica declara de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO LIMÃO VERDE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.751.850/0001-80, com sede no Posto Indígena Limão Verde, Distrito de Limão Verde – Município de Aquidauana/MS

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS., 10 DE NOVEMBRO DE 2003.

  
Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO  
Prefeito Municipal